



PORTARIA Nº 49 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.
Gabinete do Prefeito

“Concede licença maternidade à servidora municipal”.

ILVÂNIA EUNICE WENTZ, Prefeita em exercício do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

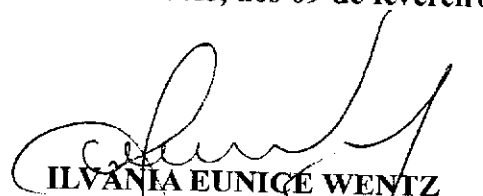
RESOLVE

Art.1º. Conceder à servidora pública municipal, **Sra. POLIANA SODRÉ BERGMEIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Externa, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a contar de 29 de janeiro de 2022, conforme Lei Municipal nº 624/2003, artigo 52, inciso VI e artigo 118, §1º, alterado pela Lei Municipal 1.541 de 29 de abril de 2014.

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 29/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 09 de fevereiro de 2022.



ILVÂNIA EUNICE WENTZ
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:



ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda